



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.911/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA ASSESSORA ESPECIAL DO
SETOR DE PSICOLOGIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **VALDINEIA APARECIDA FERNANDES**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 515.733 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 470.961.012-68, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DO SETOR DE PSICOLOGIA**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.136/PMMA/2.012.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.302/PMMA/2.014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 05 de maio de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252